



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Imigrante, 03 de maio de 2019.

Mensagem Justificativa  
Projeto de Lei nº 011/2019

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei visa a autorização para a **abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 17.000,00** (dezessete mil), cujo objetivo é a construção de base para instalação do Monumento ao Imigrante, compreendendo piso intertravado no entorno, iluminação, canteiros, dentre outros serviços.

Este monumento foi uma iniciativa da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que buscou junto à iniciativa privada o apoio para a execução deste projeto, onde, a empresa Bertolini Indústria Química Ltda. acenou positivamente para arcar com os custos do Monumento ao Imigrante e em contrapartida o Município executará a base e o entorno.

Para tanto, a arquiteta Graciele Elise Muller, arquiteta do Município elaborou um projeto básico que contempla o local com acessibilidade para os portadores de necessidades especiais, pavimentação, ajardinamento e iluminação, dando destaque às belezas naturais do local onde será instalado e exaltando a singularidade de próprio Monumento que evidencia a trajetória de nossos Imigrantes que por aqui se instalaram.

Portanto, a abertura de crédito especial se faz necessária, uma vez que o aceno positivo por parte da empresa Bertolini se deu em 2019, após a aprovação da LDO e LOA.

Faz parte deste Projeto de Lei os anexos elaborados pela arquiteta para fins de maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PROJETO DE LEI Nº 011/2019**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CELSO KAPLAN**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor total de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, DESP. E TURISMO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>04 - Cultura, Desporto e Turismo</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>23.695.0039.2027 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL</b>
<b>Despesa:</b>	<b>3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações ..... R\$ 17.000,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso:

- **Superávit Exercício 2018 - Rec. Livre ..... R\$ 17.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores  
**IMIGRANTE - RS**

Despacho: Comissões

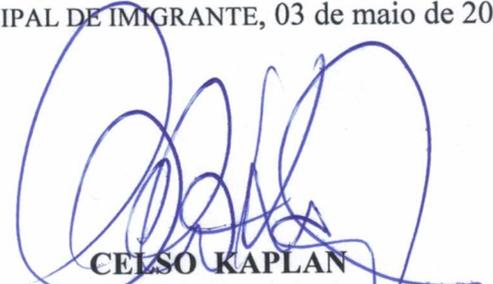
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 03 de maio de 2019.

Data: 07/05/19

  
Presidente

  
Secretário

Registre-se e Publique-se

  
**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal  
Câmara Municipal de Vereadores  
**IMIGRANTE - RS**

Despacho: APROVADO

Data: 07/05/19

  
Presidente

Secretário